

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 002/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Indeferimento de Licença Prêmio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Valdir Soares da Silva, protocolado sob nº 594, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a interrupção do exercício ao trabalho através de licença sem vencimento, gozada pelo referido servidor

CONSIDERANDO o art. 122 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim,

RESOLVE:

Art. 1º- Indeferir o pedido de Licença Prêmio do servidor **Valdir Soares da Silva**, inscrito na matrícula funcional nº1260, lotado no cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, 06 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B19A177D25D081741E65B27F569F0842